



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 877/2012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	37.01	0272	3.1.90.05	09.272.0014.2.0032	Outros Benefícios Previdenciários (FR 01)	R\$ 19.000,00
TOTAL						R\$19.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03	37.01	0269	3.1.90.09	09.272.0014.2.0032	Salário Família (FR 01)	R\$ 4.500,00
03	37.01	0270	3.1.90.01	09.272.0014.2.0032	Aposentadorias e Reformas (FR 01)	R\$ 9.000,00
03	37.01	0271	3.1.90.03	09.272.0014.2.0032	Pensões (FR 01)	R\$ 1.000,00
03	37.01	0273	3.3.90.39	09.272.0014.2.0032	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.500,00
TOTAL						R\$ 19.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de setembro de 2012.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.